



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária Nº: 021/2019  
**Decisão** : 1499/2019-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 3.1.  
**Referência** : Protocolo nº 200119717/2019  
**Interessado** : Ana Patrícia da Silva

**EMENTA:** Deferir a Revisão das Atribuições da profissional Ana Patrícia da Silva, para que seja incluída a execução de desenho técnico/levantamento arquitetônico.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 021/2019, realizada no dia 20 de novembro de 2019, apreciando a solicitação de revisão das atribuições da profissional, Engenheira Ambiental e Técnica em Segurança do Trabalho Ana Patrícia da Silva, protocolada neste Regional sob o nº 200119717/2019, para que seja incluída a *execução de desenho técnico/levantamento arquitetônico*; considerando que a Resolução nº 218/73, em seu Art. 1º, indica, na atividade 18, o serviço “desenho técnico”; considerando que a profissional cursou diversas disciplinas que necessitam do conhecimento e habilidade em desenho técnico, como “topografia e cartografia”, “Hidrologia e Saneamento Ambiental”, entre outras; e, considerando o relatório e voto do Conselheiro Rildo Remígio Florêncio, diante do acima exposto, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a revisão das atribuições da profissional supracitada, conforme parecer do relator.** Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. **Votaram os seguintes Conselheiros:** Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Hilda Wanderley Gomes, Kleber Rocha Ferreira dos Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Marcos Antonio Muniz Maciel, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Sérgio Paulo Lemos Monteiro e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de novembro de 2019.

**Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira**  
**Coordenador da CEEC**